

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 012/2019.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 031 de 18 de julho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Função Gratificada, à Servidora **Raquel Marli da Silva Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Simbologia ALE, o percentual de 50% (cinquenta) por cento sobre os seus vencimentos, em virtude da designação para responder pelo Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor ao 1º dia do mês de maio do ano de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 39/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos trinta dias do mês de abril de 2019.

Vereador OSMAR APARECIDO FAVINI
Presidente.

PORTARIA CPD Nº 001/2019

A Presidente da Comissão Processante Disciplinar nº 001/2019, instaurada pela Portaria nº 009/2019, de 08 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de Contas nº 1592, de 09 de abril de 2019:

RESOLVE:

Art.1º - Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora **Sra. Raquel Marli da Silva Costa**, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, matrícula nº 091, para desempenhar as funções da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Sueli de Oliveira Santos
Presidente CPD

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL Nº 003/2019, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.**

Abertura dar-se-á no dia 17 de maio de 2019, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 03 de maio de 2019.

André Carlos Gobbato
Pregoeiro – Portaria nº 020/2019

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/2019

Nomeia a Sra. Cássia Marcela Araújo Brito para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Sra. Cássia Marcela Araújo Brito para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de maio de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 088/2019

Nomeia a Sra. Bruna Mikaelly Messias Verzutti para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Sra. Bruna Mikaelly Messias Verzutti para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de maio de 2019

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 089/2019

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, à servidora Ercília Amaro de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ercília Amaro de Souza, a partir de 02/05/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, referente ao quinquênio de 29/11/2010 a 28/11/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de maio de 2019.

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO